



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

08 de 02 de 08

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.003 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.166, de 30 de novembro de 2007,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito

01.04.122.0002.1.002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equip. e Material Permanente.....R\$ 2.800,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, desenvolvimento e Meio Ambiente

01.20.122.0002.1.015 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

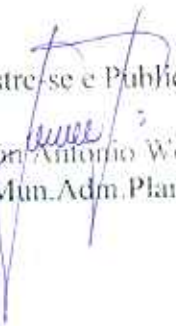
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equip. e Material Permanente.....R\$ 2.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 08 de fevereiro de 2008.


Senio Reinaldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net